

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Projeto de Lei nº 22/2018

Institui a semana de conscientização sobre a “Escovação Dental Diária” com dentifrício fluoretado no Município de Pitanga e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Pitanga a campanha “Escovação Dental Diária”, com dentifrício fluoretado, que tem por objetivo prevenir a cárie dental e a doença periodontal, a ser desenvolvida na ultima semana do mês de fevereiro de cada ano.

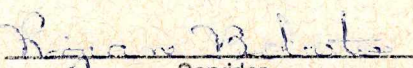
Art. 2º - As Campanhas desenvolvidas serão sempre voluntarias e devem consistir na promoção de cursos, seminários e ações de incentivos, visando orientar, conscientizar, sensibilizar, envolver e mobilizar as pessoas sobre a importância da escovação dental diária para a nossa saúde.

Art. 3º - A Campanha “Escovação Dental Diária” - Fica facultada a colaboração e adesão de profissionais da área odontológica / saúde de forma gratuita.

Art. 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 03 de dezembro de 2018


André Luiz de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	224/18
Data	23/12/18
às	12 horas 56 minutos.
	
Servidor	



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 196
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA

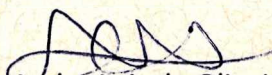
Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as):

Apresentamos, nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, para ser analisado e votado pelos nobres edis desta colenda Câmara de Vereadores, cuja matéria objetiva a criação da semana de conscientização sobre a "Escovação Dental Diária" com dentifrício fluoretado no município de Pitanga.

A cárie dental e a doença periodontal são as patologias bucais de maior prevalência nas pessoas. O objetivo da Odontologia atual dentro da filosofia de promoção de saúde é a prevenção dessas doenças, uma vez que a cárie e a doença periodontal, têm como agente etiológico a presença de placa bacteriana que pode ser facilmente removida com escovação adequada. Segundo BUISCHI & AXELSSON, 1999; CURY, 2001 uma das medidas para seu controle é a desorganização periódica de placa dental bacteriana, recentemente chamada de biofilme dental por meio da correta escovação e uso do fio dental associado ao dentifrício fluoretado. Em grande parte da população brasileira percebemos o despreparo e desqualificação de executar a higiene bucal corretamente, muitas vezes por falta de informação, educação ou acesso ao serviço de saúde.

Diante do exposto, se faz necessário que políticas públicas sejam implementadas para prevenir e reduzir o problema que infelizmente é uma realidade que atinge todas as faixas etárias. Pelas razões expostas peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do referido projeto.

Pitanga, 03 de dezembro de 2018.


André Luiz de Oliveira
Vereador